Divinópolis, 12 de janeiro de 2026.

REQUERIMENTO Nº CM 1202/2026

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja solicitado ao Executivo Municipal, o envio de informações e esclarecimentos formais acerca da suspensão recorrente e denominada "temporária" de horários em linhas do transporte coletivo urbano, especialmente aquelas operadas pelo Consórcio TransOeste.

Encaminhar informações detalhadas sobre a retirada de veículos de circulação, a suspensão de horários e as medidas de fiscalização adotadas pelo Município, especificando:

a) Quantos veículos do Consórcio TransOeste foram retirados de circulação, ainda que de forma temporária, nos últimos 90 (noventa) dias, com a indicação das respectivas datas, linhas afetadas e motivos apresentados pela concessionária;

b) Quais linhas e respectivos horários tiveram sua operação suspensa, total ou parcialmente, no mesmo período, informando se tais suspensões atingiram horários regulares ou veículos de reforço;

c) Se a SETTRANS autorizou formalmente a utilização do aviso "horário suspenso temporariamente – veículo em manutenção" nos quadros de horários, aplicativos, painéis informativos ou demais meios oficiais de divulgação ao público;

d) Se a referida prática possui previsão expressa no contrato de concessão do transporte coletivo urbano, indicando os dispositivos aplicáveis e as hipóteses em que seria admitida a suspensão temporária de horários;

Documento assinado digitalmente - QW7-5V-KR3-76Q
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

e) Quais medidas de fiscalização, acompanhamento e controle foram adotadas pela SETTRANS diante da suspensão reiterada de horários e da retirada de veículos de circulação;

f) Se houve aplicação de penalidades administrativas ao consórcio em razão de eventual descumprimento de horários, frota mínima ou demais obrigações contratuais, informando, em caso positivo, a natureza das sanções aplicadas;

g) Quais ações concretas estão sendo adotadas pelo Executivo Municipal para garantir a regularidade, previsibilidade e continuidade do serviço de transporte coletivo urbano, assegurando o respeito aos usuários.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partidos dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - QM7-5V-KR3-7GQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Segundo os relatos, a concessionária estaria retirando veículos de circulação de forma reiterada, sob justificativa genérica de manutenção, inclusive com o envio de ônibus para revisão fora do município, sem a imediata reposição da frota, o que tem afetado, sobretudo, horários de veículos reforço.

Tal prática gera insegurança e imprevisibilidade aos usuários do transporte coletivo, que passam a não ter garantia quanto à efetiva operação das linhas, ficando o serviço condicionado à conveniência da empresa concessionária.

Ressalta-se que os usuários diretamente impactados são, em sua maioria, trabalhadores e trabalhadoras de baixa renda, que dependem exclusivamente do transporte coletivo para deslocamento ao trabalho, estudo e acesso a serviços essenciais, o que reforça a necessidade de fiscalização rigorosa, transparência e cumprimento integral do contrato de concessão.

Dessa forma, o presente requerimento possui caráter fiscalizatório e esclarecedor, visando subsidiar a atuação do Poder Legislativo no acompanhamento da prestação do serviço público de transporte coletivo urbano e na defesa do interesse público e dos direitos dos usuários.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partidos dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - QM7-5V4-KR3-7GQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - QV7-5VP-KR3-7OD
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/01/2026 às 16:36:38

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 12/01/2026 às 16:36:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QV7 5VP KR3 7OD